



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Indica ao Poder Executivo que seja feito ação junto aos moradores em situação de rua que estão se instalando na Rodoviária da cidade.

A Vereadora Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feito ação junto aos moradores em situação de rua que estão se instalando na Rodoviária da cidade.

Tal exigência se faz necessária, porque continuo recebendo reclamações de moradores e visitantes da rodoviária de que o número de moradores de rua acomodados em instalações próximas está aumentando. Sugiro que a assistência social tome providências com essas pessoas em desvantagem social, oriente e auxilie para que saiam dessa situação de vida por meio dos programas sociais existentes.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 5 de maio de 2023.

Wal da Farmácia  
**Vereadora**  
**UNIÃO**  
**BRASIL**